

Os Estados membros deverão assegurar que as formas farmacêuticas/dosagens apropriadas são disponibilizadas, de modo a facilitar a redução/aumento gradual da dose de acordo com as recomendações de posologia apresentadas no RCM que consta do anexo III do presente parecer.

2 — Pelas razões explicadas acima, devem ser alterados o resumo das características do medicamento, o folheto informativo e a cartanagem para dar resposta aos problemas colocados.

3 — Nos termos da Decisão da Comissão Europeia C(2005) 1067, de 29 de Março, os titulares das autorizações de introdução no mercado dos medicamentos constantes do anexo I da referida decisão devem dar-lhe cumprimento com base nas conclusões científicas que constam do seu anexo II e apresentar ao INFARMED, no prazo de 10 dias a contar da respectiva notificação, resumo das características do medicamento (que deverá obedecer ao disposto no seu anexo III), folheto informativo e cartanagens em conformidade.

4 — Os titulares/requerentes de autorizações de introdução no mercado de medicamentos contendo a substância activa paroxetina que não sejam indicados na lista constante do anexo I da Decisão da Comissão Europeia C(2005) 1067, de 29 de Março, devem dar igualmente cumprimento a esta deliberação e apresentar ao INFARMED, no prazo de 10 dias a contar da respectiva notificação, resumo das características do medicamento (que deverá obedecer ao disposto no seu anexo III), folheto informativo e cartanagens em conformidade.

5 — No caso de incumprimento do disposto nos números anteriores, o INFARMED deliberará a revogação ou suspensão pelo prazo de 90 dias das autorizações de introdução no mercado, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, e na alínea h) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro.

6 — A presente deliberação produz efeitos imediatos a contar da sua notificação aos visados, a qual deverá ser efectuada pelo meio mais expedito.

7 — Sem prejuízo do referido no número anterior, publique-se a presente deliberação na 2.ª série do *Diário da República*.

12 de Abril de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária/3 de Alijó

Aviso n.º 4519/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar deste aviso para reclamarem.

13 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *Mário Joaquim Vaz*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Frazão

Aviso n.º 4520/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos da Escola E. B. 2, 3 de Frazão a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamarem.

31 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Eduardo de Almeida Moreira*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 9381/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de minha

secretária pessoal Ana Cristina Nogueira Alfaro Pereira, assistente administrativa do quadro da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

4 de Abril de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4521/2005 (2.ª série). — Torna-se pública a lista dos nomes e respectivos cargos académicos dos membros que compõem o conselho académico da Academia Internacional da Cultura Portuguesa, eleitos em sessão da assembleia geral de académicos de número, realizada em 29 de Novembro de 2004:

Prof. Doutor Adriano Moreira — presidente.

Dr. Carlos Monjardino — vice-presidente.

Prof. Doutor Justino Mendes de Almeida — vice-presidente.

Prof. Doutor Óscar Soares Barata — vice-presidente.

Vice-almirante Emílio Ferraz Sachetti — vogal.

Prof. Doutor Jorge Morais Barbosa — secretário-geral.

Prof. Doutor José Fontes — secretário-geral-adjunto.

12 de Abril de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Delegação Regional da Cultura do Centro

Despacho n.º 9382/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Abril de 2005:

Ilídia Maria Pereira de Carvalho Bento — nomeada definitivamente na categoria e carreira de telefonista, escalão 2, índice 142, do quadro de pessoal da Delegação Regional da Cultura do Centro, findo o período probatório de seis meses, precedido de processo de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 15 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2005. — A Delegada Regional, *Celeste Maria Reis Gaspar dos Santos Amaro*.

Instituto Português de Museus

Despacho n.º 9383/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto Português de Museus de 18 de Março de 2005:

Maria José Costa Carvalho e Sousa, técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Museu Regional de Arqueologia D. Diogo de Sousa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior principal, da mesma carreira e quadro.

Adelino de Jesus dos Santos Carvalho, técnico profissional de 2.ª classe, da carreira técnica profissional de museografia, do quadro de pessoal do Museu Regional de Arqueologia D. Diogo de Sousa — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico profissional de 1.ª classe, da mesma carreira e quadro.

Francisco José Machado Xavier e António Pereira Viana de Araújo, artífices, da carreira de artífice, do quadro de pessoal do Museu Regional de Arqueologia D. Diogo de Sousa — nomeados definitivamente, precedendo concurso, artífices principais, da mesma carreira e quadro.

18 de Março de 2005. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Acórdão n.º 135/2005/T. Const. — Processo n.º 1035/2004. — Acordam na 2.ª Secção do Tribunal Constitucional:

I — **Relatório.** — 1 — Por Acórdão de 29 de Setembro de 2004, o Tribunal da Relação de Lisboa decidiu negar provimento ao recurso interposto por Carla Patrícia Belo Filipe do despacho proferido pelo juiz de instrução criminal junto do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa em 19 de Junho de 2004, que «não declarou a nulidade da situação de prisão atípica da arguida», bem como do despacho que, nessa mesma data, determinou a aplicação da medida de coacção de prisão preventiva, por indiciarem os autos a prática, em co-autoria, de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelo artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, e a existência de perigo de fuga e de continuação da actividade criminosa.